



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
SETOR ADMINISTRATIVO



Mem. Nº 25/2025 – SEC/ADM.

Apuí/AM, 14 de maio de 2025.

A Ilma. Senhora,
Deusa Monteiro da Silva
Controladoria Interna- CMA-Apuí/AM.
Neste.

Assunto: Análise do Aviso nº 001/2025 de Dispensa de Licitação - Aquisição de Material de Consumo.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho pelo presente, para análise desta Controladoria Interna, o Aviso nº 001/2025 de Dispensa de Licitação, referente à aquisição de Material de Consumo para atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Apuí, no exercício de 2025.

A presente solicitação está fundamentada no Art. 193, §3º da Resolução nº 002/2024, que dispõe sobre os procedimentos de controle interno relacionados às contratações públicas.

Solicita-se, portanto, a manifestação quanto à regularidade do referido processo, especialmente no que tange à conformidade com a legislação vigente, bem como aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

Neiva Maria dos Santos Ribeiro
Secretária Administrativa da Câmara Municipal Apuí/AM

Neiva Maria dos Santos Ribeiro
Secretaria Administrativa
Portaria nº 01/2025

Realizado em 14/05/25

Deusa Monteiro da Silva
Coordenadora de Controle Interno
Portaria 030/2021

